

TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS

- LICENÇA DE USO, VPN, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SOFTWARE Pay&Go
- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EZCOM (Assinar quando optar pela locação do 3G ou GPRS)

IDENTIFICAÇÃO: **VENDA** Inserção de Checkouts - Duração do CONTRATO : 2 ANOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ (MF):	Insc.Est.:	Ramo de Atividade:	
PROPRIETÁRIO	Nome Completo:		
	Telefone:	Tel. 2:	
	e-mail:		
Endereço:	Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Email do depto. Financeiro (para recebimento de Boleto e Nota Fiscal)			
Endereço de cobrança é o mesmo? S <input checked="" type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> (preencha as próximas linhas)			
Endereço de Cobrança:	Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
PINPAD: Outros Adere à manutenção de PINPAD? (Somente para PINPAD OUTROS) S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>			
QTDE Checkouts:	Operadora:	Tipo Conexão	
Automação :	Versão :	Software House:	
AFILIAÇÃO	CIELO:	REDECARD:	AMEX: BANRISUL:
	HIPERCARD:	POLICARD:	EXPAND CARD:
	FANCARD:	TRICARD:	OUTRAS (informar):
Nome do Parceiro Comercial ou Representante NTK:			
Empresa responsável pela Instalação:			

INFORMAÇÕES COMERCIAIS VENDA LICENÇA DE USO E VPN:

Adesão ao Sistema (Cláusula 7ª)	Parcela Mensal (Cláusula 9ª)
Visitas Técnicas – Ativação de bandeira, troca de conexão, reinstalação, etc. (Cláusula 13ª) R\$150,00	
Manutenção de PINPAD PRÓPRIO (Cláusula 28ª, § 3º) – Cobrança Anual R\$250,00	

CASO OPTE POR UMA CONEXÃO GPRS OU 3G FAVOR ASSINALAR ABAIXO CONFORME OPÇÃO ESCOLHIDA:

<input type="checkbox"/> Locação GPRS (Custo Mensal) R\$80,00	<input type="checkbox"/> Locação 3G (Custo Mensal) R\$130,00
Perda / Extravio do Equipamento de comunicação de dados 3G (Item E da cláusula 4ª do contrato da EZCOM): R\$500,00	

INFORMAÇÕES COMERCIAIS INSERÇÃO DE CHECKOUTS:

Valor da diferença da Adesão:
Valor da nova mensalidade contemplando todos os caixas:
Custo do processo de Instalação=

Neste ato, representada pelos seus representantes legais, DECLARA:

- 1) Ter conhecimento e estar de pleno acordo com os termos do **Contrato de Licença de Uso, Instalação e Manutenção do Software Pay&Go** registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Cidade de São Paulo (SP), sob o nº 5118557, em 29/07/2010, pela **NTK Solutions Ltda.**, ao qual está expressamente aderindo.
- 2) Ter ciência de que quaisquer alterações no supracitado Contrato, após registradas em Cartório, serão divulgadas através do site **www.ntk.com.br**.
- 3) Que foram realizadas as verificações de todos os itens de que tratam as cláusulas 27ª e 28ª do Contrato e que está ciente de que, se for constatado durante o processo de instalação alguma irregularidade que impeça a conclusão dos trabalhos, será cobrado o valor de nova instalação, conforme valores vigentes à época, divulgados no site **www.ntk.com.br**. Após a regularização da situação, será agendada nova data para a instalação em prazo que não poderá ser superior a quinze dias, pois as redes adquirentes poderão cancelar os números lógicos disponibilizados, cancelando todo o processo.
- 4) Ter conhecimento de que o ANEXO AO TERMO DE ADESÃO para a inclusão de novos checkouts integra, para todos os efeitos, este documento.

, de de .

Neste ato representada pelos representantes legais abaixo identificados, DECLARA:

- a) Ter conhecimento e estar de pleno acordo com os termos do **Contrato de Locação de Equipamentos (GPRS / 3G) e Serviços de VPN** registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Cidade de São Paulo (SP), sob o nº 8714260, pela EZCOM SOLUÇÃO DE CONEXÃO SEGURA LTDA., ao qual está expressamente aderindo.

, de de .

Testemunhas:

1) _____
Nome: RG: CPF:

2) _____
Nome: RG: CPF:

TERMO DE COMPROMISSO DE INFRAESTRUTURA

Pelo presente, o parceiro de negócios da NTK abaixo identificado, atesta que todas as condições básicas para a instalação estão presentes e não impedem a instalação do Pay&Go. A falta de condições de infraestrutura, além de atrasar o processo de instalação, pode gerar visitas improdutivoas, conforme estabelecido em contrato. São as seguintes as condições garantidas por este termo:

- Microcomputador com alimentação elétrica;
 - Sistema Operacional Windows com suporte Microsoft;
 - 2 (duas) portas seriais disponíveis (uma para o pinpad e outra para a impressora fiscal), além de uma terceira, somente no caso de ser necessária a instalação de um modem GPRS;
 - Impressora Fiscal, devidamente lacrada conforme legislação;
 - Automação Comercial homologada pelas redes adquirentes, conforme relação mensalmente renovada;
 - Se o pinpad pertencer ao cliente ele deve estar de acordo com a última especificação das redes adquirentes.
-